



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- Estado do Pará -

Legislatura 2017/2018

Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta – 68220-000 – Email: camaradevereadoresmta@hotmail.com

ATA DA 16^a (DÉCIMA SEXTA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO
DA 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO
PARÁ, REALIZADA NO DIA 25
(VINTE E CINCO) DE ABRIL DE
2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), às 19:05 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção da senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário, e **Manoel Dantas Vieira**, Segundo Secretário. Estavam presentes os vereadores: **1) Valdomiro da Silva Pinto; 2) Aldenor Sales Coutinho; 3) Madson Francisco da Cruz Pereira; 4) Lúcia Maria dos Santos Braga; 5) Jean Carlos Silva Vasconcelos; 6) João Batista Lopes de**

Oliveira; **7)**Jair Alves de Oliveira; **8)**Marinete Macedo. Deixaram de comparecer os seguintes vereadores:**1)**Leonardo Albarado Cordeiro; **2)**João Tomé Filho; **3)**Alex Cupuzinho e **4)**Jorge Luis de Andrade Tavares. Dando continuidade a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a senhora presidente pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura dos expedientes existentes em Mesa. **1)Ofício nº080/2017/Gab/SESMA - Secretária Municipal de Saúde; 2)Ofício nº077/2017 - Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre; 3)Ofício nº011/2017/18º BPM - Batalhão da Polícia Militar e 4)Ofício nº003/2017/COCMS - Comissão do Conselho Municipal de Saúde**. Não havendo mais expedientes em Mesa, a senhora Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia, convidando os vereadores inscritos. Pronunciou-se o senhor vereador **Jair Alves de Oliveira**, saudou a todos os presentes, não apresentou matéria, mas manifestou preocupação com o município. Se reportou a audiência pública onde se discutiu sobre a légua patrimonial e que depois, nada mas fora feito. Falou sobre a decisão da Desembargadora que suspendeu a decisão de revogar e arquivar a liminar expedida pelo Juiz da Comarca, porém achou estranho o fato da mesma solicitar do autor cópias da perícia e questionou "e como ela suspende? Como agiremos daqui para frente?". Disse ainda que segundo a Desembargadora, aquela área pertencia ao INCRA, sendo que na realidade pertencia ao ITERPA e hoje, ao patrimônio municipal, que foi atestado através de perícia realizada pelo técnico do ITERPA. Disse que a casa precisa se

posicionar, pois essa decisão é grave, se a liminar retornar, poderá prejudicar centenas de pessoas que estão no local, resistindo com o pouco que tem, voltando a ser retirados de forma arbitrária. Finalizou dizendo à senhora presidente que amanhã procurará esta casa para tratar do assunto para tentar resolver o mais breve possível. Pronunciou-se o senhor vereador **Jean Vasconcelos**, saudou a todos os presentes, em especial Marco Aurélio Castrillon, Valdemar Hutin, Obama, Parafuso e Margarida. Falou sobre o ofício do Secretário Municipal de Saúde que justifica sua ausência durante a audiência pública para tratar sobre o matadouro, abate e comercialização de bovinos no nosso município, e manifestou preocupação sobre a pessoa designada para representar a Vigilância Sanitária do município durante a audiência, pois a mesma não possui qualificação e nem nível de conhecimento necessário para tratar dessa situação, disse ter dúvidas se essa pessoa também responde pela vigilância Sanitária do município, pois caso seja, manifesta sua indignação, pois certamente não reúne as condições técnicas para o cargo e questionou "mas fazer o que né?" se esse é o tratamento dado ao setor público e órgãos do nosso município, daí o resultado de um governo que amarga e se arrasta nas decisões e no domínio dos assuntos de interesse público. Disse que seu requerimento trata sobre uma matéria importante para o produtor rural, que por falta de informação às vezes perde os benefícios proporcionados pela Lei. Realizou leitura do requerimento onde solicita a realização de audiência para tratar sobre benefícios da Lei N° 13.340/2016 que autoriza descontos e facilita a renegociação de dívidas de crédito rural, para discutir e informar os produtores rurais sobre

a referida lei no dia 08 de maio a partir das 09:00 horas. Pediu o apoio dos demais vereadores tanto para aprovação da matéria, quanto para a divulgação da mesma para as pessoas interessadas nos benefícios da Lei 13.340. Falou sobre um caso, em que a dívida estava aproximadamente a R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) que foi negociada e reduzida ao valor equivalente a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e dados de dívidas de vinte e poucos mil reais que foram liquidadas em uma parcela de três mil reais, pois a lei veio para estimular e incentivar a produção rural e reconhecer que além do nordeste, o norte do Brasil, ano passado, teve uma das maiores secas já vividas, e comprometeu de forma drástica a produção familiar que carece de tecnologia e de recursos para o enfrentamento de eventos da natureza, então esta lei é um benefício, sem dúvida um avanço para o setor produtivo, para o nosso produtor rural e para aquele que também produz em larga escala, que ao realizar empréstimo, e endividar-se, sente-se incapaz de procurar uma agência. Porém, após o trabalho desenvolvido em Brasília, pela frente parlamentar da Agropecuária, pelo trabalho desenvolvido da CNA - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, pela FAEPA - Federação Paraense de Agricultura e Pecuária, pelos Sindicatos, pelos produtores, resultou na elaboração e aprovação da Medida Provisória nº 783, que após amplo debate na Câmara e Senado Federal, foi aprovado na forma da Lei 13.340, apresentada como uma porta de possibilidade real de liquidação e renegociação de dívidas, dando a oportunidade para o produtor rural negociar dentro da sua possibilidade. Disse que em Monte Alegre muitos produtores estão "enquadrados" e que muitos

deles devem participar dessa audiência que terá o objetivo de elucidar, orientar, e mostrar o benefício que traz a Lei 13.340, porém, como ela tem prazo de validade até o dia 29 de dezembro deste ano, se não fizermos com que o produtor rural tenha o conhecimento dos benefícios da lei, quando tentarmos fazer, o prazo terá acabado e continuaremos com o alto índice de inadimplência, inviabilizando e restringindo o acesso a novos créditos rurais, sobretudo o acesso ao crédito PRONAF. Disse que o Banco da Amazônia está com restrição total para abertura de novos créditos por causa do alto índice de inadimplência, e que o banco do Brasil faz um exame extremamente rigoroso para abertura de novos créditos. Disse ainda, que durante a audiência, ficará claro o que representa e quais os benefícios em se tratando dos empréstimos contraídos em cada banco. Mais uma vez frisou que para repassar o conhecimento sobre a lei ao produtor rural, será necessária a realização desta audiência e justificou a data e o horário, pois permite a participação do produtor rural e por ser o dia em que temos o maior fluxo de veículos vindos do interior para a sede do município. Finalizou pedindo o apoio de todos. A vereadora Lucia Braga retirou-se do plenário às 20:00 horas. Pronunciou-se o senhor vereador **Aldenor Coutinho**, saudou a todos os presentes, reapresentou a matéria, onde solicita a realização de audiência pública no dia 02 de maio em horário regimental com o Diretor Executivo de Relacionamento com Cliente Regional, senhor Gilliard Vaz, o Líder de serviço de Rede Local, senhor Jean Rocha, e senhora Leydiane Silva, atendimento da Rede Celpa para tratar sobre as seguintes pautas: atendimento ao público

na agência local, serviços e fiscalizações residenciais, ligações rurais, cortes e religações, fornecimento de energia, cobranças e vistoria. Devido a situação vivenciada pelos residentes da zona rural. Falou de um cidadão que pagava mensalmente R\$ 20,00 (vinte reais) no talão de energia e que recebeu um talão com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Falou ainda, sobre a vistoria, onde funcionários ao fazerem a vistoria, dizem que precisa trocar o relógio medidor, porém, não o fazem e isso deve estar contribuindo para o aumento do valor da conta. Finalizou dizendo que neste requerimento estão todos os assuntos a serem tratados juntamente com os representantes da Celpa para sabermos como agir diante das situações. Não havendo mais vereadores a se pronunciar, a senhora Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia, colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em discussão, votação e aprovação o requerimento do vereador Jean Vasconcelos solicitando audiência publica para tratar sobre a Lei nº13.340, em discussão o vereador Castelo, parabenizou o autor da matéria pela relevância do tema aos produtores rurais, disse que o número de inadimplentes é grande; que o governo federal agiu para dar a oportunidade para que esses débitos sejam quitados, trazendo melhorias na movimentação também do nosso município, e que as pessoas que precisam renovar, poderão fazer. Finalizou manifestando seu apoio na aprovação e divulgação da matéria. Continuando a senhora Presidente informou que essa audiência foi proposta para ser realizada no dia 08 de maio as 09:00 horas da manhã. Continuando, o vereador Jair Paraná, parabenizou o autor da matéria pela

iniciativa, disse que essa lei é benéfica, porém muitas pessoas a desconhecem. Falou que também possui dívida no banco, que foi informado pelo gerente do banco sobre a existência dessa Lei, onde o mesmo lhe disse que seria beneficiário, que sua dívida teria desconto, e que realizou empréstimo a juros para pagar a dívida, porém, sua conta com o dinheiro foi bloqueada, e não teve mais informações sobre sua dívida, e seu nome continua no SERASA. Manifestou preocupação, quanto a falta de informação, disse que é importante que o representante do banco seja convocado. Continuando o vereador Valdomiro Pinto, saudou a todos, em especial Margaria e Valdemar Hutin, disse que existe a multa do Estado e do Governo Federal; que em 2005, durante uma reunião, foi assinado um TAC entre a Câmara, prefeitura, sindicatos e outros órgãos, onde o desmatamento seria evitado através da realização de educação ambiental para população rural. Se reportou ao pronunciamento do vereador Jair e manifestou preocupação pois o mesmo pode acontecer com outros produtores. Convidou a todos para participarem, no dia 28 de abril às 15:00 horas, de uma reunião promovida pela ONG Radio Margarida. Parabenizou a casa pelos trabalhos que tem realizado. Sugeriu ampla divulgação da matéria na cidade, incluindo escolas para que todos participem. Continuando o vereador João Branco, parabenizou o autor pela iniciativa. Disse que a matéria é importante para o município, principalmente para aproximar produtor e banco; que se esforçará ao máximo para divulgar essa audiência, pois todos os agricultores merecem ter acesso a esses descontos em suas contas. Continuando o autor da matéria, se reportou ao pronunciamento do vereador João Branco e

disse que o objetivo da audiência é levar informação, orientação e aproximar o produtor que contraiu a dívida, da instituição financeira, pois na audiência estarão os gerentes dos bancos, que juntamente com a Câmara discutirão a Lei, dizer o que ela promove e aproximar o produtor do banco e tirar dele essa "angústia", pois a lei foi feita para beneficiar o produtor. Falou sobre o caso de uma pessoa que estava com a dívida de dez milhões de reais que foi negociada por cento e sessenta mil reais. O vereador Valdomiro, pediu parte e disse que se equivocou em seu pronunciamento e justificou manifestando preocupação com as multas pelo desmatamento. Com a palavra novamente, o vereador Jean disse que essa Lei melhora a condição ambiental do produtor, pois uma vez, que consegue ter acesso ao crédito, ele pode trabalhar uma cultura através da mecanização da área já utilizada por ele, sem necessitar desmatar área de preservação ambiental e parabenizou o vereador João Branco por dizer que devemos levar esta informação ao produtor para aproximá-lo do banco. Continuando o vereador Givanildo, parabenizou o autor pela iniciativa, pois muitas vezes o produtor possui um bom projeto, porém, por falta de informação, ao procurar o banco, acaba frustrado e muitas vezes, por não conseguir o crédito, acaba tendo que desmatar em sua área. Falou ainda de pessoas que conseguem com facilidade o empréstimo, porém, não são produtores e não geram renda para o município. Manifestou seu apoio e disse que com a Lei, os produtores poderão quitar suas dívidas, conseguir mais crédito e melhorar suas vidas. Continuando o vereador Manoel Dantas, parabenizou o autor da matéria pela preocupação com o produtor rural e sugeriu que se

incluísse os pescadores, devido o projeto PRONAFICO. O autor pediu parte e disse que a presença da Colônia dos Pescadores Z-11, é fundamental na audiência com direito a assento e voz, pois muitos pescadores que fizeram empréstimos nesse período, também são beneficiários da lei, por isso é importante a presença deles para que levem a informação aos seus associados. Com a palavra novamente o vereador Manoel Dantas continuou falando que o pescador recebe o auxílio durante quatro meses, porém, não consegue empréstimo no banco e manifestou seu apoio. A senhora presidente, parabenizou o autor pela iniciativa e importância da matéria. Disse que muitas vezes foi abordada por produtores que desconhecem a lei, e oferecem seus terrenos pedindo em troca que alguém assuma suas dívidas junto ao banco, pois não tem como pagar. Disse que existem leis que são criadas para prejudicar as pessoas, porém esta Lei foi criada para beneficiar principalmente o produtor que não tem oportunidade e quando tem acesso a uma linha de crédito, acaba aceitando, e com os juros, as multas e correções que surgem fazem com que a dívida se torne impagável. Falou ainda sobre os descontos que são muito bons e que a Lei foi assinada pelo Presidente Michel Temer, Diogo Henrique, Helder Barbalho e Grace Maria Fernandes Mendonça, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Colocou-se em discussão, votação e aprovação o requerimento do vereador Aldenor Coutinho solicitando audiência pública no dia 02 de maio para tratar sobre a precariedade dos serviços prestados pela Rede Celpa juntamente com os representantes da mesma, o mesmo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. A senhora presidente lembrou que nesta quinta feira às 16 horas haverá audiência pública

para tratar sobre o matadouro, abate e comercialização de bovinos no município de Monte Alegre, na segunda, dia 01 de maio por ser dia do trabalhador, não teremos sessão e aproveitou para parabenizar todos os trabalhadores do nosso município, continuou dizendo que retornaremos no dia 02, com a audiência pública para tratar sobre a questão da Celpa, no dia 03, as 16 horas será a audiência pública para tratar sobre a Segurança Pública, no dia 08 as 09 horas, será a audiência pública sobre a matéria proposta agora a pouco pelo vereador Jean e no dia 09 em horário regimental a audiência pública para tratar sobre a questão Serra Azul proposta pelo vereador Manoel Dantas. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, em nome do Poder Legislativo agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim assinada, bem como pela Senhora Presidente Franceane Jardina de Vasconcelos e pelo Segundo Secretário o vereador Manoel Dantas Vieira. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre Palácio Vereador Eduardo Corrêa, às 20:40 horas dos 25 (vinte cinco) dias do mês de abril do ano de 2017. Em tempo, o vereador Madson Pereira justificou a ausência do vereador Alex Cupuzinho.